



Mem. 078/2017/PRACE

Alfenas, 24 de abril de 2017.

A Sua Senhoria a Senhora
Vanja Myra Barroso Vieira
Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico

Assunto: Avaliação dos candidatos cotistas – 1º semestre letivo de 2017 – após análise de RECURSO

1. Pela análise da documentação apresentada para o ingresso na Universidade Federal de Alfenas, no primeiro semestre letivo de 2017, através do Sistema de Cotas, conforme Edital nº 006/2017 – COPEVE – UNIFAL-MG de 24/01/17, a Lei nº 12.711/2012, o Decreto nº 7.824/2012 e a Portaria Normativa nº 18/2012, seguem abaixo as avaliações, após análise do RECURSO:

ID	NOME	RESULTADO DA ANÁLISE
1	Andressa Quintino da Silva	DEFERIDA
2	Gisleny de Souza	DEFERIDA
3	Maiki Araújo Correia Cruz	DEFERIDA
4	Matheus Augusto Lima Lago de Sousa	DEFERIDA

2. A candidata **Lindsay Paiva Leite** não entrou com recurso, portanto a matrícula permaneceu INDEFERIDA.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Sant'Anna
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis
Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG

Aline Souza Araújo
Assistente Social - CRESS-MG 9946
Pró Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE
Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG